



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 02/2009 - EXTRAORDINÁRIA

1 Aos 4 dias do mês de dezembro do ano de 2009, no horário das 14h, na sala de reuniões do 5º
2 andar da Unidade Catequese da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Rua
3 Catequese, 242, Centro, Santo André, realizou-se a II sessão extraordinária do Conselho de
4 Ensino e Pesquisa (ConseP) da UFABC do ano em curso, previamente convocada e presidida
5 pelo vice-reitor Armando Zeferino Milioni, com a presença dos seguintes participantes:
6 Alexandre Reily Rocha, pró-reitor de pesquisa; Alexandre Shiguero Kawai, representante
7 suplente dos técnico-administrativos; Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, diretor do Centro
8 de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Daniel Zanetti de Florio, substituto eventual do
9 pró-reitor de pós-graduação; Eloísa Helena da Silva Quitério, secretária-geral; Erich Kellner,
10 representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
11 (CECS); Guilherme Hernandez Casanova, representante suplente da graduação; Guiou
12 Kobayashi, pró-reitor de extensão; Luciana Campos Paulino, representante docente do
13 CCNH; Oswaldo Ortiz Fernandes Júnior, representante dos servidores técnico-
14 administrativos; Patrícia Teixeira Leite, vice-diretora do CECS; Reginaldo Fracasso,
15 procurador federal; Valdecir Marvulle, diretor do Centro de Matemática, Computação e
16 Cognição (CMCC); Victor Raphael de Castro Mourão Roque, representante discente da pós-
17 graduação. Ausentes: Adalberto Fazzio, reitor; Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de
18 graduação; Eduardo de Moraes Gregores, pró-reitor de pós-graduação; Gilberto Martins,
19 diretor do CECS; Humberto Luiz Talpo, representante docente do Centro de Matemática,
20 Computação e Cognição (CMCC); Juliana Sanchez Morine, representante discente da
21 graduação; Márcio Mendes de Mello, representante discente da pós-graduação; Maria Estela
22 Conceição de Oliveira de Souza, representante dos servidores técnico-administrativos;
23 Rodrigo Martins Santiago da Silva, representante discente da graduação. Convidados:
24 professores Marcella Pecosa Milazzotto; Hana Paula Masuda; Marcelo Zanotello e Plínio
25 Zornoff Táboas. Apoio administrativo: Fabiane de Oliveira Alves e Marcela dos Santos,
26 assistentes em administração da Secretaria Geral. Havendo quorum legal, professor Milioni,
27 após cumprimentar os presentes, abre a sessão, destacando que a UFABC tem realizado
28 grande esforço para o reconhecimento de seus cursos junto ao Ministério da Educação (MEC)
29 e que esta reunião tem por objetivo responder às questões levantadas na diligência do mesmo.
30 Informa ainda, que o não cumprimento da data determinada acarretaria o arquivamento do
31 processo de reconhecimento dos cursos. Portanto, comunica que a reunião realiza-se em
32 caráter excepcional e por isso não haverá informes da Reitoria, nem dos Conselheiros.
33 **Ordem do Dia:** Alteração do nome e ementa da disciplina Educação Inclusiva (LIBRAS). O
34 relator, professor Marcelo Zanotello, recorda que o projeto pedagógico das licenciaturas foi
35 aprovado anteriormente e à ocasião haviam proposto a disciplina de Educação Inclusiva, cuja
36 ementa era de caráter geral, contemplando diversas disciplinas, incluindo LIBRAS (Língua
37 Brasileira de Sinais), para tratar da inclusão de pessoas com deficiência, satisfazendo, assim, a
38 uma exigência do MEC. Posteriormente, o próprio MEC recomendou a criação de uma
39 disciplina específica de LIBRAS. A solicitação apresentada refere-se à substituição da
40 disciplina de Educação Inclusiva pela disciplina LIBRAS. Apresenta a ementa do curso, a
41 bibliografia básica e a complementar. Ressalta que a construção do projeto contou com o
42 auxílio de pessoas externas à comunidade, tendo em vista que a UFABC não possui
43 profissionais habilitados nessa área. Ressalta que não haverá alteração na carga horária ou
44 número de créditos. Abre-se para discussão. Professor Daniel questiona qual a diferença
45 básica das ementas do curso anterior e do atual. Ao que professor Marcelo esclarece que a



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 02/2009 - EXTRAORDINÁRIA

1 primeira ementa tratava de curso mais abrangente, com a participação de diversos professores
2 externos e, a segunda, é mais específica para atender às exigências do MEC. Questionado
3 acerca da aprovação das ementas do curso, professor Milioni informa que, embora a ementa
4 não tenha sido enviada aos conselheiros juntamente com a proposta de alteração, é preciso
5 aprovar ambas. Dr. Reginaldo esclarece que a ementa pode constar como um anexo do Ato
6 Decisório ou uma expressão no próprio texto do ato que faça menção a ela. O representante
7 discente de pós-graduação, Victor, questiona se a disciplina Educação Inclusiva será excluída.
8 Professor Marcelo confirma a exclusão, mas declara que futuramente a disciplina poderá
9 constar como optativa desde que a ementa anterior seja reformulada. Professora Marcella
10 Milazzotto ressalta que irão reestruturar a ementa dessa disciplina e incorporá-la como
11 optativa. Professor Daniel questiona se a disciplina destina-se apenas para surdos e se os
12 mudos não deveriam ser contemplados. Professora Luciana informa que mudez não é
13 considerada deficiência, mas consequência da surdez. Sem mais pedidos de esclarecimento,
14 professor Milioni encaminha para votação. Aprovado por unanimidade, o texto com a redação
15 final: “I – Alteração do nome da disciplina ‘Educação Inclusiva’ para ‘LIBRAS – Língua
16 Brasileira de Sinais’, cuja ementa encontra-se em anexo”. Alteração das matrizes curriculares
17 dos cursos de Licenciatura nas modalidades Biologia, Física, Matemática e Química. O
18 relator, professor Plínio observa que o item a ser tratado está diretamente relacionado com o
19 anterior, uma vez que trata da adaptação das matrizes curriculares de modo que comportem o
20 curso de ‘LIBRAS’ em substituição ao curso ‘Educação Inclusiva’. Ressalta que a carga
21 horária, bem como os créditos atribuídos à disciplina, permanecerão os mesmos. Como
22 parecerista, recomenda que seja aceita a alteração, em atenção ao Decreto nº 5626 de 22 de
23 dezembro de 2005, que preconiza a disciplina LIBRAS como componente curricular
24 obrigatório. Sugere, ainda, que cada licenciatura indique a disciplina ‘Educação Inclusiva’ em
25 seu conjunto de disciplinas de opção livre. Abre-se para discussão. Na ausência de
26 manifestações, encaminha para votação. Aprovado com 11 votos favoráveis e 1 abstenção.
27 Resolução fixando normas gerais para as atividades complementares. Professora Marcella
28 Milazzotto, baseada na proposta do projeto pedagógico da UFABC, cujo objetivo é formar
29 profissionais com pensamento criativo aptos para enfrentar os desafios de uma nova era
30 tecnológica, ressalta que essas habilidades não são aprendidas apenas em sala de aula. Por
31 essa razão, as atividades realizadas fora do ambiente acadêmico têm por objetivo enriquecer o
32 processo de ensino/aprendizagem, além de permitir a inserção do aluno na sociedade. A
33 proposta divide as atividades em três grupos: 1) atividades de complementação da formação
34 social, humana e cultural; 2) atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo; 3)
35 atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional. Ressalta o fato de a
36 UFABC estar em processo de reconhecimento de dez cursos de graduação (BC&T, BC&H e
37 oito cursos Pós-BC&T) e recorda que na diligência desses processos foi solicitada a descrição
38 de todas as atividades complementares dos cursos, bem como sua normatização. Além disso,
39 o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) avalia os
40 cursos que não possuem atividades complementares como sendo de qualidade muito inferior
41 em relação àqueles que as realizam. Propõe que seja realizada a seguinte carga horária: para o
42 BC&T: 120 horas; Pós-BC&T licenciaturas: 200 horas; demais cursos Pós-BC&T:
43 aproveitamento das 120 horas ou inclusão das demais horas das atividades complementares.
44 Destaca que há opção dessas atividades serem realizadas na UFABC ou em qualquer outra
45 instituição pública ou privada que possam contribuir com a universidade, e que as mesmas



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 02/2009 - EXTRAORDINÁRIA

1 serão avaliadas por carga horária ou participação efetiva do aluno. No caso de uma atividade
2 enquadrar-se em mais de um grupo, seria considerada naquele de maior carga horária. Por
3 sugestão da Comissão de Graduação, os alunos devem participar de pelo menos uma atividade
4 de cada grupo, sendo necessário para o título de Bacharel, completar a carga horária mínima e
5 participar de, ao menos, uma das atividades de cada um dos 3 grupos. Abre-se para discussão.
6 Após questionamentos acerca do controle de participação nessas atividades e da carga horária
7 para os quais foram feitos os devidos esclarecimentos, professora Marcela informa que há
8 alguns aspectos que estão sendo discutidos na Comissão de Graduação, mas que esses não
9 interferem na votação do texto proposto pela relatoria. Entende que questões como as de carga
10 horária não devem ser discutidas nessa instância. Professor Milioni ressalta que há duas
11 alternativas de encaminhamento: 1) aprovação do documento tal qual relatado, sem que isso
12 signifique o encerramento da discussão do assunto; 2) análise de artigo por artigo, colocando
13 em destaque e votação os itens a serem alterados. Posiciona-se favorável à primeira
14 alternativa, tendo em vista a urgência da aprovação do assunto, sem que com isso haja
15 qualquer prejuízo da continuidade das discussões. Uma vez tendo sido aprovada a primeira
16 proposta, submete o texto à votação. Aprovado por unanimidade. Inclusão de atividade
17 complementar adicional na Matriz Curricular de Ciências Biológicas. Professora Hana Paula
18 Masuda relata a nova proposta, em atendimento à solicitação do MEC que solicita maior
19 detalhamento das atividades complementares. Tal solicitação consiste na readequação da
20 proposta curricular que divide as 300 horas para o Trabalho de Conclusão de Curso de estágio
21 curricular de iniciação científica (IC) em: 120 horas de atividade complementar obrigatória do
22 BC& T e 200 horas de atividade complementar adicional (estágio e/ou IC) obrigatória.
23 Havendo uma redução de 20 horas de disciplinas eletivas e livres do Bacharelado em Ciências
24 Biológicas, portanto, de 584 horas para 564 horas. Encaminha-se para votação a inclusão da
25 matriz curricular do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas em conformidade à
26 diligência do MEC e modificações conforme apresentado pela relatoria. Professor Milioni
27 ressalta que o texto será consolidado em ato decisório a ser redigido posteriormente.
28 Aprovado por unanimidade. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o
29 vice-reitor, professor Armando Zeferino Milioni agradeceu a presença de todos e encerrou a
30 sessão às 15h22.

Fabiane de Oliveira Alves
Assistente em administração

Marcela Santos
Assistente em administração

Armando Zeferino Milioni
Vice-reitor